



ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 826
DATA: 11 MAR. 2025 HORA: 07:48

Carimbo / Assinatura

13/03
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15 /2025. Câmara Mun. de Gurupi
VEREADOR ROMILDO

13 MAR. 2025

LIDO EM PLENÁRIO

Moção de Aplausos à Comissão da Mulher
Advogada da OAB Subseção de Gurupi – TO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Moção de Aplausos à Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção de Gurupi – TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 MAR. 2025

JUSTIFICATIVA

APROVADO

A Comissão da Mulher Advogada tem se destacado por sua atuação firme e incansável na promoção da inclusão, no fortalecimento da participação feminina na advocacia e na garantia de um ambiente profissional mais justo e igualitário. Além disso, desempenha um papel essencial na defesa das prerrogativas das advogadas e na conscientização da sociedade sobre a importância da igualdade de direitos, combatendo toda forma de discriminação e violência contra a mulher.

Por meio de palestras, eventos, campanhas e ações de orientação jurídica, a Comissão tem contribuído significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, promovendo o empoderamento feminino e a difusão do conhecimento jurídico, tornando-se referência não apenas para a classe advocatícia, mas para toda a comunidade gurupiense. Ademais, sua atuação tem sido fundamental na promoção de debates sobre os desafios enfrentados pelas mulheres no exercício da advocacia, incentivando a formulação de políticas públicas mais inclusivas e fortalecendo a rede de apoio às profissionais do direito.

O trabalho da Comissão da Mulher Advogada da OAB Gurupi vai além do âmbito jurídico, pois impacta diretamente a vida de muitas mulheres que buscam amparo e



**ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

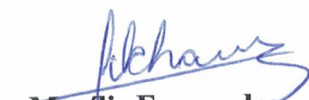
orientação. Sua atuação se estende também à defesa dos direitos humanos, ao combate à violência doméstica e à promoção da igualdade de oportunidades, contribuindo para a construção de um futuro mais equitativo. Seu empenho e dedicação fazem com que cada conquista seja um passo importante na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Gurupi reconhece e parabeniza a Comissão da Mulher Advogada da OAB Gurupi por sua dedicação e compromisso social, reiterando nosso apoio e incentivo para que essa importante missão continue sendo desenvolvida com êxito. Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Romildo Santos, 10 de março de 2025.



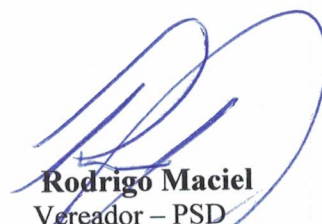
Romildo Santos
Vereador - PDT
Autor



Marilis Fernandes
Vereador – PDT
Coautor



Walter Coelho
Vereador - REPUBLICANOS
Coautor

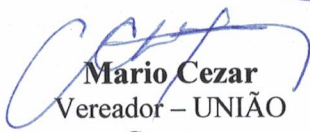


Rodrigo Maciel
Vereador – PSD
Coautor

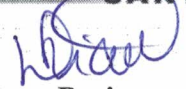



Célia Lima
Vereador – PSD
Coautor

ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI


Mario Cezar
Vereador – UNIÃO
Coautor

VEREADOR
ROMILDO SANTOS


Diane Perinazzo
Vereador – PSB
Coautor

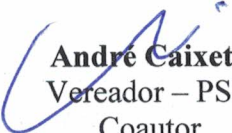

Débora Ribeiro
Vereador - REPUBLICANOS
Coautor


Rodrigo Ferreira
Vereador – PP
Coautor

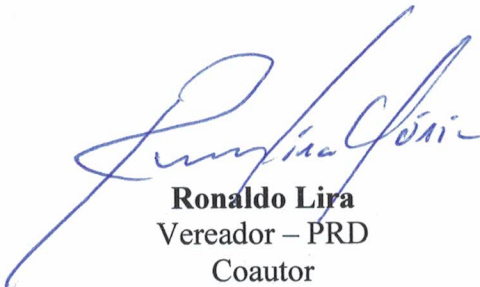

Ivanilson Marinho
Vereador – PL
Coautor


Colemar da Saborelle
Vereador – PODEMOS
Coautor


Matheus Monteiro
Vereador – PRD
Coautor


André Caixeta
Vereador – PSB
Coautor


Pedro Moraes
Vereador – PDT
Coautor


Ronaldo Lira
Vereador – PRD
Coautor


Leda Perini
Vereador – PL
Coautor


Jair Souza
Vereador – PRD
Coautor